

reais), mediante encontro de contas entre o saldo remanescente da parcela imediatamente anterior, valores repassados pelo gestor municipal ao hospital, e a Programação Pactuada e Integrada destinada à atenção hospitalar no município.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Resolução deverão compor o teto financeiro do município para efeito de cálculo da Câmara de Compensação.

Art. 4º São condicionantes para o repasse dos recursos pela SES/MG: I - a celebração de termo aditivo ao instrumento de repasse já existente entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Divinópolis e o Hospital São João de Deus, obedecendo às regras referentes aos atendimentos e forma de financiamento, pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES), a SMS de Divinópolis e o Hospital de que trata o art. 2º desta Resolução;

II - a manutenção pela SMS de Divinópolis de um gestor de contrato para atuar junto ao Hospital São João de Deus, com perfil e atribuições acordadas entre a SES e SMS de Divinópolis;

III - a regulação da ocupação de todos os 20 (vinte) leitos de UTI e de todas as internações deverão ser feitas pela Central de Regulação Oeste - SES/MG; e

IV - o estabelecimento pela SMS de Divinópolis de meta para a ocupação, pelo Hospital, dos leitos de UTI na proporção de, no mínimo, 70% das internações de caráter de Internação de Urgência.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde do município deverá encaminhar à Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial (DIS/SPA/SES-MG) em até 30 (trinta) dias após o repasse do recurso, o Relatório Circunstanciado comprovando o efetivo pagamento ao prestador de serviços, na forma do Anexo Único desta Resolução, sob pena de bloqueio dos próximos ressarcimentos.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SES/MG nº 4.536, de 11 de novembro de 2014.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4944 DE 08 DE OUTUBRO 2015 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br).

08 752771 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº003/2014. A Diretoria de Vigilância Sanitária de Saúde de Belo Horizonte - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Fundação de Assistência Integral à Saúde - Sofia Feldman estabelecida à Rua Antônio Bandeira nº 1060, Bairro Tupi, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31844-130, CNPJ 25.459.256/0001-92, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº003/2014 em 11 de Dezembro de 2014 e não interpus recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99).

Publica-se, notifique-se e arquivar-se.

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2015.

Anderson Macedo Ramos

DVSS/SVS/SES/MG

08 752197 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 70/2015/DVA/SVS

A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, todos os saneantes engarrafados por Patrick Augusto Fabretti - EPP, CNPJ: 09.276.140/0001-61, localizada na Av. Alexandre D'Angelis, 221, Jd. Nova Roma, Santa Rosa do Viterbo/SP, CEP: 14.270-000, uma vez que a empresa não possui autorização de funcionamento para fabricação de saneantes, conforme Laudo de Análise 1087.00/2015/IOM/FUNED. Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 81/DVCM/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I, artigo 3º da Resolução nº 2999, de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, todos os produtos fabricados, a partir de 24/06/2011, por Laboratório Belém Jardim Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 17.299.140/0001-05, localizada na Av. Waldomiro Lobo, nº 641, B. Guarani - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.814-620, considerando o risco para a saúde da população de se produzir medicamentos sem seguir as exigências da legislação sanitária em vigor no que se refere a Boas Práticas de Fabricação, sendo considerada revogada a Notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária 75/DVCM/2015 em virtude de cassação da liminar (processo nº 6070395-78.2015.8.13.0024). Interditada ainda o referido

estabelecimento até que sejam sanadas todas as irregularidades objeto da ação fiscalizadora nos termos do §2 do art. 102 da Lei 13.317/1999. Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 83/DVCM/2015

A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, todos os produtos CREME ALISANTE, marca ANALÉA, fabricados A PARTIR DE 08/04/2013, por NEVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 31.199.029/0001-78, localizada na ESTRADA DE VIGÁRIO GERAL, 371, RIO DE JANEIRO/RJ. CEP: 21.241-100, uma vez tratam-se de produtos irregulares pois o registro venceu em 07/04/2013 e não foi revalidado, conforme Laudo de Análise 1131.00/2015/IOM/FUNED. Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 83/DVCM/2015

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto SHAM-POO QUIMIO CARE - ARGAN/ LUMINI SYSTEM/ D. PANTANOL/ VITAMINA E, marca BIO SPA, lote 2270914018, val. 09/2017, fabricado por DI FIORENA IND. COSMÉTICA LTDA. EPP, CNPJ: 06.218.670/0001-65, localizada na RUA ALFREDO TOSI, Nº 2.000 - NÚCLEO AGRÍCOLA ALPHA - FRANCA/SP, CEP: 14.403-180, considerando Laudo de Análise 1132.00/2015/IOM/FUNED - INSA-TISFATÓRIO quanto ao ensaio de aspecto. Notifique-se e Publique-se!

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

08 752479 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 70/2015/DVA/SVS

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 70/2015, referente ao produto: Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico; marca: Tia Nena; data de validade: 22/11/2015; lote: 20057 22, fabricado por: Moinho Sete Irmãos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 01.064.584/0001-21, localizada na Rua Salvador, nº 350, Uberlândia, MG, CEP: 38.400-638, por representar risco de agravo à saúde do consumidor em virtude de conter teor de ácido fólico (100g) abaixo do limite mínimo estabelecido pela Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (150mcg/100g), não contribuindo para o objetivo da citada norma regulamentar que menciona que o ácido fólico reduz o risco de patologias do tubo neural e da mielomeningocele e, ainda, que estudos científicos comprovam os benefícios que advêm da prática de adoção de fortificação de farinhas. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 3164.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM/FUNED (LACEN/MG). Publica-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2015.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

08 752487 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosângela de Sena

CRENCIAMENTO DE DOCENTE Nº007/2015

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG, torna público e informa aos interessados, que as inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes nº007/2015, para o Curso Técnico de Enfermagem, foram prorrogadas para o dia 16 de outubro de 2015 até às 23:59 e a entrega dos documentos até dia 19 de outubro de 2015.

08 752355 - 1

RETIFICA-SE A PORTARIA PRE 378 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015. Onde se lê "APROVA O MANUAL DA QUALIDADE - VERSÃO 03 - OUTUBRO 2014", leia-se "APROVA O MANUAL DA QUALIDADE - VERSÃO 03 - OUTUBRO 2015".

08 752672 - 1

ATOS DA PRESIDENTE

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º do Dec. 45.835/11, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a" da Lei 869/52, a servidora abaixo relacionada, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar o Serviço de Pessoal para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: Masp 1.191.460-3 - Juliana Almeida Sousa, do cargo efetivo de ATHH-Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Grau D, a partir de 21/08/2015.

08 752734 - 1

ATOS DA PRESIDENTE

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

CONCEDE ADICIONAL DE INSAUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, nos termos do § 2º do art. 6º do Dec. nº 39.032/97 e art. 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o art. 21 da LD nº 38/97, aos servidores: Masp 1.319.501-1 - Juliana Andrade Peixoto - Técnico de Patologia Clínica, a partir de 11/08/2015

Masp 1.341.758-9 - Fernanda Pereira Monteiro - ANHH/ Enfermeiro, a partir de 28/04/2015.

Masp 1.396.554-6 - Marli Ferreira de Melo - Médico, a partir de 03/08/2015.

Masp 1.396.548-8 - Luana Carolina Gonçalves dos Santos - Técnico de Patologia Clínica, a partir de 05/08/2015.

Masp 1.398.306-9 - Silvia Bernardes da Silva - Técnico de Patologia Clínica, a partir de 03/08/2015.

REGISTRA OPÇÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I do artigo 27 da LD nº182/2011, aos servidores: Masp 907.401-4 - Silvia Maria Teixeira, pela percepção da remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes de Obras Públicas-V-D, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-06/CH 110039, a partir de 29/09/2015.

Masp 1.050.128-6 - Maria Antonia Campos, pela percepção da remuneração do cargo efetivo de MEDHH, IV-A, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-15/CH 1100143, a partir de 28/09/2015.

Masp 1.050.731-7 - Fernando dos Santos Henriques, pela percepção da remuneração do cargo efetivo de ATHH-Auxiliar Administrativo, II-A, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-15/CH 1100180, a partir de 23/09/2015.

Masp 1.173.329-2 - Michelle Lopes de Melo Pereira, pela percepção da remuneração do cargo efetivo de ATHH-Auxiliar Administrativo, I-D, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-15/CH 1100187, a partir de 16/09/2015.

AUTORIZA A OPÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, às servidoras: MASP 1.050.128-6 - Maria Antonia Campos, cargo em comissão DAI-15/CH 1100143, a partir de 28/09/2015.

MASP 1.157.409-2 - Livia Zagotta Vital, cargo em comissão DAI-15/CH 1100179, a partir de 23/09/2015.

AUTORIZA A REOPÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS, ao servidor: MASP 1.117.416-6 - Elias Carmichelli Cordeiro, cargo em comissão DAI-15/CH 1100168, a partir de 01/10/2015.

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Marcelus Fernandes Lima

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art. 112, do ADCT, da CE/1989, às servidoras: Masp. 1.049.702-2 - Rejane Silveira Mendes - ANHH - Psicólogo, 6º quinquênio a partir de 06/09/2015.

Masp. 1.050.669-9 - Lídia Borges Juliano - Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 4º quinquênio a partir de 19/09/2015.

Masp. 1.073.106-5 - Ana Paula de Oliveira - ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 3º quinquênio a partir de 07/09/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT da CE/1989, c/c inciso XIV do art. 37 da CR/1988 à servidora: Masp. 1.049.702-2 - Rejane Silveira Mendes - ANHH/Psicólogo, a partir de 06/09/2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, às servidoras: Masp. 1.049.769-1 - Luiza de Fátima Alves da Silva, ATHH/Auxiliar de Saúde, 6º quinquênio a partir de 23/09/2015.

Masp. 1.050.669-9 - Lídia Borges Juliano - Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 4º quinquênio a partir de 19/09/2015.

Masp. 1.073.106-5 - Ana Paula de Oliveira - ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 3º quinquênio a partir de 07/09/2015.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

Masp 1.049.510-9 - Lorena Rocha Martins do Carmo - ATHH/ Técnico de Patologia Clínica, 9(nove) meses, a partir de 01/10/2015, sendo 03(três) meses referente ao 4º quinquênio, 03(três) meses referente ao 5º e 03(três)meses referente ao 6º quinquênio, não restando saldo dos mesmos.

Masp 1.049.604-0 - Denise Alves de Oliveira - ATHH/ Auxiliar Administrativo, 1(um) mês, a partir de 23/11/2015, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do mesmo.

Masp 1.049.704-8 - Marqueli Chisté de Freitas - ATHH/ Técnico de Patologia Clínica, 1(um) mês, a partir de 20/11/2015, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do mesmo.

Masp 1.049.754-3 - Maria Aparecida Tomáz - ATHH/ Auxiliar de Saúde, 1(um) mês, a partir de 10/11/2015, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do mesmo.

Masp 1.049.760-0 - Antônio Carlos Dias Souto - ATHH/ Auxiliar de Saúde, 1(um) mês, a partir de 15/11/2015, referente ao 4º quinquênio, restando saldo de 02 meses do mesmo.

Masp 1.049.768-3 - Lorena de Albuquerque Machado - ATHH/ Auxiliar Administrativo 1(um) mês, a partir de 03/11/2015, referente ao 5º quinquênio, restando saldo de 02 meses do mesmo.

Masp 1.050.063-5 - Maria Auxiliadora Corrêa Gonçalves - ANHH/ Enfermeiro, 3(três) meses, a partir de 10/11/2015, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do mesmo.

Masp 1.050.666-5 - Silvia Helena de Jesus Azevedo - ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 01(um) mês, a partir de 23/11/2015, referente ao 2º quinquênio, restando 02 meses de saldo do mesmo.

Masp 1.050.680-6 - Waldete Teixeira da Silva - ATHH/ Auxiliar Administrativo, 3(três) meses, a partir de 23/11/2015, referente ao 7º quinquênio, não restando saldo do mesmo.

Masp 1.056.165-2 - Lânia Marcia Nunes Lana - ATHH/Técnico de Enfermagem, 1(um) mês, a partir de 16/11/2015, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do mesmo.

Masp 1.056.502-6 - Gilson Cesar Nogueira - ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 1(um) mês, a partir de 16/11/2015, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 01 mês do mesmo.

Masp 1.061.885-8 - Meire Luiza dos Santos - ATHH/ Técnico de Patologia Clínica, 1(um) mês, a partir de 16/11/2015, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do mesmo.

Masp 1.062.965-7 - Lídia Rainer - ATHH/Auxiliar Administrativo, 1(um) mês, a partir de 16/11/2015, referente ao 2º quinquênio, restando saldo de 02 (dois)meses do mesmo.

Masp 1.090.754-1 - Glaydson Siqueira Froes - ATHH/ Técnico de Patologia Clínica, 1(um) mês, a partir de 02/11/2015, referente ao 1º quinquênio, restando saldo 1 (um)mês do mesmo.

Masp 1.105.166-1 - Solange Soares Dourado - ATHH/ Auxiliar de Enfermagem 1(um) mês, a partir de 01/11/2015, referente ao 1º quinquênio, não restando saldo do mesmo.

Masp 1.155.286-6 - Amanda Aparecida Dias - ATHH/ Auxiliar de Enfermagem, 1(um) mês, a partir de 03/11/2015, referente ao 1º quinquênio, restando saldo 01 (um) mês do mesmo.

Masp 1.178.635-7 - Erika Gualberto Ribeiro - ATHH/Auxiliar Administrativo, 1(um) mês, a partir de 20/10/2015, referente ao 1º quinquênio, restando saldo de 02 meses do mesmo. Em retificação ao ato publicado em 15/09/2015.

RETIFICA OS ATOS PUBLICADOS EM 29/01/2011 E EM 26/09/2015, referente Afastamento de Gozo de Férias Prêmio, concedido ao servidor Marcelo Froes Assunção, Masp 1.050.278-9. Onde se lê: 06 meses a partir de 10/02/2011, 03 meses referente ao 1º QQ e 03 meses referente ao 2º QQ, não restando saldo dos mesmos.

Leia-se: 05 meses a partir de 10/02/2011, 03 meses referente ao 1º QQ, 02 meses referente ao 2º QQ, restando 01 mês de saldo do mesmo.

CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea "b" da Lei 869/52, aos servidores: Masp. 1.049.563-8 - Anastas Falcão Quirino - ATHH/Auxiliar Administrativo, 08 (oito) dias, a partir de 01/09/2015.

Masp. 1.167.208-6 - Ana Paula Gonçalves da Silva - ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 08 (oito) dias, a partir de 18/09/2015.

Masp. 1.366.696-1 - Elzimar Mendes Caldas Silva - ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 08 (oito) dias, a partir de 17/09/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado, referente à servidora F. E. O - MASP 1049723-8, pela inexistência de má-fé e por pagamento indevido de Vantagem, devendo a servidora devolver ao Erário o valor recebido a maior, nos termos do Art. 270 da Lei nº 869/52.

08 752730 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691 de 12 de agosto de 2011 e considerando a Resolução SEPLAG nº 04 de 19 de janeiro de 2012, Exonera do cargo de provimento efetivo os servidores abaixo relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar o Departamento de Pessoal da Unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR
1099824-3	Adriane Raquel Ribeiro	1	Profissional de Enfermagem, Nível I, Grau G	05/06/2012
1190780-5	Alisson Luiz Soares de Souza	3	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	25/08/2015
1368234-9	Ariela Ferreira Querino	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau A	26/08/2015
1308854-7	Barbara Stefani dos Santos Peixoto	3	Técnico Operacional de Saúde, Nível I, Grau A	06/07/2015
1282738-2	Bianca Fernandes Moura	2	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau B	06/08/2015
1370296-4	Clarissa de Castro Brasil Pinheiro	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível III, Grau A	01/09/2015
1295664-5	Danielle Rodrigues de Oliveira	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau B	28/07/2015
1248883-9	Daniella Semino Tavares	2	Médico, Nível III, Grau B	16/09/2015
1340443-9	Ed Mara Maiolini Rocha	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau A	14/07/2015
1127751-4	Erika Machado Viana	3	Médico, Nível III, Grau A	27/06/2015
1310750-3	Flavia Chaves Pereira da Silva	1	Profissional de Enfermagem, Nível IV, Grau A	31/08/2015
1299119-6	Isabella Fernandes de Paula Bicalho	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível I, Grau B	19/08/2015
1091010-7	Izabel Cristina Guimaraes Otoni	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau B	26/08/2015
1361338-5	Joyce Marдем Batista	1	Técnico Operacional de Saúde, Nível II, Grau A	20/07/2015
1299577-5	Jordania Bruna da Silva Alves	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	11/08/2015
1313471-3	Joyce Mattos de Oliveira	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	17/09/2012
1306127-0	Liliane Anee Muniz Arantes	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível I, Grau A	24/07/2015
1286875-8	Lilian Marinho dos Santos	1	Analista de Gestão e Assistência a Saúde, Nível I, Grau B	01/08/2015
1104031-8	Lucinea Conceição Dias	1	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	03/03/2015
1184169-9	Maria Betania de Almeida	2	Médico, Nível III, Grau C	08/09/2015
1089034-1	Nivalda Ferreira Viana	2	Profissional de Enfermagem, Nível II, Grau A	31/07/2015
1288807-9	Rafaela Queiroz Caixeta	1	Médico, Nível III, Grau B	31/07/2015
129123				